



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º. 2057	17.06.2021	N.º: ENT.: 7969/2021 PROC.: 14/2021 040.05.03/21	18.06.2021

Assunto: Pergunta n.º 2328/XIV/2ª de 16 de junho de 2021 do PAN - Largadas de touros, “mesa da tortura” e crianças a tourear em Santarém

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

Os eventos culturais, pelas suas características, podem representar locais de risco de transmissão da COVID-19, devido à elevada afluência e rotatividade de pessoas. Neste sentido, foi publicada a Orientação n.º 28/2020, de 28/05/2020, atualizada em 16/04/2021, da DGS, com vista a prevenir a transmissão da COVID-19 em equipamentos culturais, assim como os procedimentos a adotar perante um caso suspeito.

A Direção-Geral da Saúde (DGS) diferencia o tipo de evento relativamente à probabilidade de risco em eventos de carácter mais familiar, cujos contactos interpessoais são maiores, de eventos cuja interação entre as pessoas é menor, considerando ainda se a realização dos mesmos é em espaços interior ou exterior.

Em termos complementares, importa referir que foi publicada a norma n.º 019/2020, de 26/10/2020, atualizada a 26/06/2021, da DGS, que define a Estratégia Nacional de Testes para SARS-CoV-2, com vista ao efetivo rastreio de contactos, deteção ativa e precoce de casos e respetivo isolamento rigoroso dos casos e seus contactos.

Salienta-se que as regras para as diferentes tipologias de eventos têm sido sucessivamente atualizadas e divulgadas nos documentos normativos e pareceres emitidos pela DGS.

No que diz respeito ao evento em apreço, os fundamentos e o enquadramento legal do parecer emitido pela Autoridade de Saúde Local, condicionado a um conjunto de requisitos, e à situação epidemiológica, está de acordo com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2021, de 28 de maio.

Ademais, a avaliação de risco é realizada pela Autoridade de Saúde territorialmente competente. Neste sentido, a avaliação de risco sobre um evento em relação a outro

Gabinete da Ministra da Saúde

Av. João Crisóstomo, 9 - 6.º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL

TEL + 351 21 330 50 00 FAX + 351 21 330 51 61 EMAIL gabinete.ms@ms.gov.pt www.portugal.gov.pt



evento pode originar recomendações diferentes. As principais características de avaliação de risco são: níveis de incidência de doença em termos locais, espaços abertos ou fechados, existência ou não de testagem, disposição do espaço, existência ou não de serviço de bebidas ou refeições, tipo de espetáculo, tipo de espetadores, densidade de espetadores, mobilidade dos espetadores, níveis de segurança e de apoio na distribuição de espetadores e manutenção de distribuição no espaço. É igualmente considerado o histórico de eventos similares anteriores e o parecer emitido por outras autoridades.

O Plano de Contingência para a Covid-19 e o programa de eventos apresentado à autoridade local de saúde descreviam as atividades habituais da Feira Nacional da Agricultura (FNA).

Neste contexto, salienta-se que a autoridade de saúde territorialmente competente autorizou a realização da FNA, mediante o cumprimento de um conjunto de recomendações, atenta a avaliação do risco efetuada e a capacidade demonstrada pelo promotor em implementar as medidas preconizadas pela DGS, em vigor à data do evento. O promotor assegurou a realização de um Plano de Testagem ao SARS-CoV-2 aos expositores, colaboradores e trabalhadores. Não foram conhecidos casos positivos da doença Covid-19. À data da realização do evento não estava prevista a realização de testes de rastreio ao público.

A situação foi, na altura, controlada pelas forças de segurança presentes no local. No que respeita ao cancelamento da largada de touros, esclarece-se que o mesmo foi da iniciativa do promotor.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Eva Falcão)